



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1042

31 de Outubro de 2023

PG. 1/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3510/2023

“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas- SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o feriado nacional de 02 de novembro de 2023 (quinta-feira), Dia de Finados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) o dia todo;

Parágrafo único: Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho conforme determinação de seus superiores:

Saúde:

- 02 ambulâncias de plantão durante todo o dia;
- 02 ambulâncias de plantão em período integral com rodízio de motoristas;

Limpeza Pública:

- Jornada de trabalho normal;

Art. 2º - Assim, o expediente em todos os setores da administração retornará na segunda-feira, dia 06 de novembro de 2023, em horário normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 31 de novembro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1042

31 de Outubro de 2023

PG. 2/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 47/2023

O Pregoeiro do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 47/2023, buscando a **Aquisição de Soluções Fisiológicas visando atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. 47/2023 deste Edital, encerrar-se-á no dia **14 de novembro de 2023, às 08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1140 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 31 de outubro de 2023. Rogerio Nagima Imada – Pregoeiro – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 40/2023**, e de acordo com a legislação vigente (**art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002**), bem

como aos interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O**, da seguinte forma em favor das empresas:

ANÉZIA R. ZACQUI – EPP os itens **01 – R\$ 19,50; 02 – R\$ 6,50; 03 – R\$ 9,50; 04 – R\$ 13,50; 05 – R\$ 20,50; 06 – R\$ 155,00; 07 – R\$ 11,70; 08 – R\$ 14,50; 09 – R\$ 7,50; 10 – R\$ 12,50; 11 – R\$ 14,90; 12 – R\$ 7,90; 13 – R\$ 14,90; 15 – R\$ 78,00; 18 – R\$ 44,50; 19 – R\$ 45,00; 20 – R\$ 127,00; 21 – R\$ 160,00; 22 – R\$ 160,00; 23 – R\$ 399,50; 25 – R\$ 4,00; 28 – R\$ 4,50; 29 – R\$ 6,50; 30 – R\$ 11,70; 32 – R\$ 9,90; 34 – R\$ 24,70; 36 – R\$ 75,00; 42 – R\$ 37,00; 43 – R\$ 6,50 e 44 – R\$ 5,50**, totalizando o montante de **R\$ 53.592,50 (cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**;

FABRICIO LUIZ POPPE ME os **14 – R\$ 78,00; 16 – R\$ 42,00; 17 – R\$ 44,50; 24 – R\$ 6,00; 26 – R\$ 1,70; 27 – R\$ 2,65; 31 – R\$ 12,00; 33 – R\$ 15,90; 35 – R\$ 22,00; 37 – R\$ 7,80; 38 – R\$ 10,00; 39 – R\$ 10,00; 40 – R\$ 7,80 e 41 – R\$ 9,50**, totalizando o montante de **R\$ 16.055,00 (dezesesseis mil e cinquenta e cinco reais)**, em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, sem prejuízo da adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 42fzTT neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS-SP / Autorizado por: Adailton César Menossi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1042

31 de Outubro de 2023

PG. 3/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Prefeitura Municipal, 31 de outubro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 48/2023

O Pregoeiro do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 48/2023, buscando a **Aquisição de tênis para compor uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino visando atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Anhumas**, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. 48/2023 deste Edital, encerrar-se-á no dia **16 de novembro de 2023**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1140 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 31 de outubro de 2023. Rogerio Nagima Imada – Pregoeiro – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1042

31 de Outubro de 2023

PG. 4/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

DECRETO Nº 3511/2023

“Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – COMSEA, do Município de Anhumas, nos termos da Lei Municipal 718/2022 de 11 de maio de 2022, para o biênio 2022/2024, revogando o Decreto nº 3217/2022 e dá outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Município de Anhumas - COMSEA, para o biênio 2022/2024, composto da seguinte forma:

I- 05 (cinco) Representantes Do Poder Público Municipal, através dos respectivos órgãos:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Melina Hatsue Sasaki
Suplente: Lucimar Maria Ferretti

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Alexandra Carvalho de Souza
Suplente: Vera Gabrielle Souza Raminelli

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Geslone Aparecida de Oliveira
Suplente: Daniela Raminelli Piccolo Beloni

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular: Fernando Henrique Cavalieri
Suplente: José Luiz Udenal

REPRESENTANTES MUNICIPAL DE FINANÇAS:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1042

31 de Outubro de 2023

PG. 5/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Titular: Pedro Rogério Santos Uzeloto
Suplente: Maria Angélica Lopes Miranda

II- 10 (dez) Representantes da Sociedade Civil por ela indicados, dentre as seguintes representações:

REPRESENTANTES DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA:

Titular: Solange Aparecida Canuto Marrafon
Suplente: Jandira Soares Raimundo Canuto

Titular: Julia Cristina Palazzi Gil
Suplente: Maria Aparecida dos Santos

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES CIVIS:

Inexistente

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS RELIGIOSOS E OU ASSOCIAÇÕES CIVIS:

Titular: Damásio Vieira de Souza
Suplente: Rosângela Pereira Barbosa

Titular: Avilete Barbosa dos Santos
Suplente: Danielle Rossi Bonfim

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS LOCAIS:

Titular: Dalva Alves de Souza
Suplente: Eliane Silva Dutra Magalhães

Titular: Rafaela Milano Soares
Suplente: Ana Maria Souza Pereira

Titular: Thais de Lima Almeida
Suplente: Estela Silva Cavalieri

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE ANHUMAS:

Titular: Daniel Zachi Uzeloto
Suplente: João Menezes de Souza Neto





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1042

31 de Outubro de 2023

PG. 6/6



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ 44.853.331/0001-40

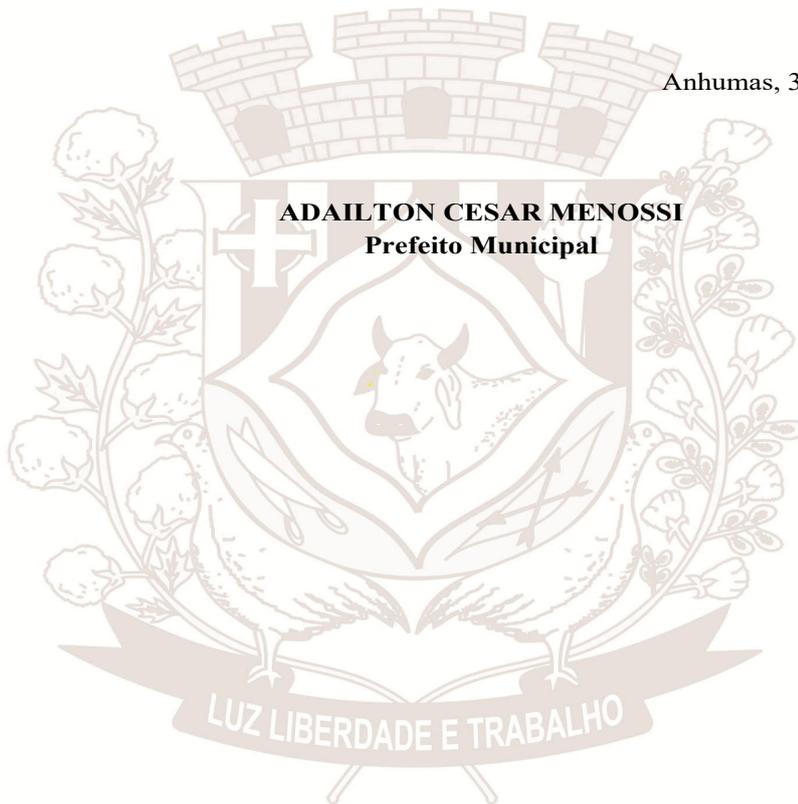
Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 – Centro
Telefone: (018) 3286-1140 CEP 19.580-000 – ANHUMAS – SP
e-mail: pmanhumas@hotmail.com

Titular: Fernando Henrique Malacrida

Suplente: Leandro Batista Miranda

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3217/2022 de 27 de julho de 2022.

Anhumas, 31 de outubro de 2023.



ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

